



ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos apresentados pela empresa TI Construções, via e-mail, 6 de outubro de 2017 14:33, esclarecemos o seguinte:

1. Resposta: Sim, o entendimento está correto.

A apresentação de proposta detalhada em planilha contendo itens, marcas, prazo de garantia, validade e demais informações exigidas no edital e seus anexos, será exigida apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

Para tanto, após o encerramento da fase de lances, o pregoeiro concederá prazo não inferior a 02 (duas) horas para que a empresa ofertante da menor proposta apresente a planilha de custos detalhada.

Ressaltamos que é de extrema importância que todos os licitantes permaneçam conectados no chat durante a etapa de envio de lances, aceitação das propostas e habilitação dos fornecedores, pois a qualquer momento poderão ser solicitadas diligências e informações complementares acerca do certame.

Atenciosamente,

Vinicius Nardis Silva
Pregoeiro